

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.102, de 2012

Denomina “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado LUIS CARLOS HEINZE

Relator: Deputado JOSE STÉDILE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 3.102, de 2012, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, tem por objetivo denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. José Pereira Alvarez foi ilustre político do Rio Grande do Sul. De acordo com a justificação deste projeto de lei, desenvolveu, como diretor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, importante programa de eletrificação rural, levando energia elétrica a um grande número de produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-oeste e das Missões. Foi três vezes prefeito do município de São Borja, as duas últimas através do voto direto, elegeu-se deputado estadual com 60% dos votos em

São Borja, e foi reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef por seus projetos sociais.

O Sr. José Francisco Gorski foi também outro reconhecido político do Rio Grande do Sul, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, deputado estadual eleito em 2010, com 64% dos votos válidos. Nos termos da justificção deste projeto de lei, sua administração na prefeitura de Santiago (RS) foi premiada no âmbito do projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, entre as vinte melhores práticas do país em gestão local. “Lutou incansavelmente por melhores condições de trafegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e a fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó.”

Esta proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes (CVT), e de Cultura (CCult), para exame de mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC), para exame de constitucionalidade e juridicidade da matéria.

A Comissão de Viação e Transportes aprovou o Projeto de Lei nº 3.102, de 2012. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 3.102, de 2012, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, tem por objetivo denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. José Pereira Alvarez foi ilustre político do Rio Grande do Sul. De acordo com a justificção deste projeto de lei, desenvolveu, como diretor da Companhia Estadual de Energia Elétrica, importante programa de eletrificação rural, levando energia elétrica a um grande número de

produtores rurais do interior do Estado, especialmente da Fronteira-oeste e das Missões. Foi três vezes prefeito do município de São Borja, as duas últimas vezes através do voto direto, elegeu-se deputado estadual com 60% dos votos em São Borja, e foi reconhecido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef por seus projetos sociais.

O Sr. José Francisco Gorski foi também outro reconhecido político do Rio Grande do Sul, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, deputado estadual eleito em 2010, com 64% dos votos válidos. Nos termos da justificação deste projeto de lei, sua administração na prefeitura de Santiago (RS) foi premiada no âmbito do projeto Minha Casa, da Caixa Econômica Federal, entre as vinte melhores práticas do país em gestão local. “Lutou incansavelmente por melhores condições de trafegabilidade nas rodovias gaúchas, priorizando a BR-287, entre Santa Maria e São Borja, que é uma das principais ligações entre as regiões central do estado e a fronteira com a Argentina, e a conclusão da RST-377, entre os municípios de Santiago e Capão do Cipó.”

Em razão da louvável biografia dos homenageados, o vereador Eugênio Dutra, da Bancada Progressista da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, recomendou em março de 2014, por meio de ofício que faz parte do dossiê de tramitação desta proposição, a aprovação das homenagens em exame, cujos méritos nos parecem inquestionáveis.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 3.102, de 2012, de autoria do ilustre Deputado Luis Carlos Heinze.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado JOSE STÉDILE
Relator